



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP 43/2025

DADOS DO EVENTO

Evento	Seminário Obras Públicas – Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia
Data	20 a 22 de outubro de 2025
Local	Centro de Convenções Windsor Florida – Rio de Janeiro/RJ
Valor da Inscrição	R\$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais)
Incluso	Passaporte para os 03 dias de evento; material de apoio exclusivo; coffee-break's; certificado de participação
Empresa Organizadora	Excelência Educação e Ensino Ltda
CNPJ	26.855.539/0001-16
Contato	(62) 9 9855-82359

1. Objeto:

O presente estudo tem como base analisar a viabilidade de contratação de serviços de capacitação para participação no **Seminário Obras Públicas – Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**, visando à capacitação/aprimoramento de servidor da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT que atua diretamente nas áreas de planejamento, contratação, fiscalização e gestão de obras públicas e serviços de engenharia.

2. Descrição da necessidade:

A participação dos servidores da Câmara Municipal no **Seminário Obras Públicas – Excelência na Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**, a ser realizado entre os dias **20 e 22 de outubro de 2025**, no **Centro de Convenções Windsor Florida, Rio de Janeiro – RJ**, justifica-se pela necessidade de constante aprimoramento técnico e profissional dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

O evento tem como objetivos:

- Aprimorar a capacitação técnica dos profissionais envolvidos na contratação, fiscalização e gestão de obras públicas e serviços de engenharia;
- Disseminar boas práticas de planejamento e gestão contratual, promovendo maior



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

eficiência, controle e previsibilidade nas contratações;

- Apresentar soluções práticas para desafios recorrentes, como reequilíbrio econômico-financeiro, paralisações, aditivos contratuais e execução ineficiente;
- Fortalecer a capacidade de tomada de decisão, com base em análise de riscos, jurisprudência atualizada e estudos de caso reais;
- Promover a troca de experiências entre especialistas e profissionais da área, criando um ambiente colaborativo de aprendizado e networking qualificado.

O público-alvo do evento engloba diretamente o perfil do servidor indicado para participação, abrangendo gestores e fiscais de contratos e obras, agentes e membros de comissões de contratação, engenheiros, arquitetos, procuradores, advogados, orçamentistas e demais profissionais da área técnica e administrativa que atuam em contratações e serviços de engenharia.

A participação neste seminário permitirá que o servidor indicado esteja alinhado às melhores práticas e inovações do setor, aumentando a eficiência e a segurança jurídica das contratações realizadas pela Câmara Municipal, prevenindo falhas e fortalecendo a qualidade da execução dos serviços.

3. Descrição dos requisitos da contratação:

Para atender à presente demanda, a capacitação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- **Evento presencial** com programação completa, abordando aspectos técnicos, jurídicos e gerenciais da contratação de obras e serviços de engenharia;
- **Carga horária compatível** para permitir o aprofundamento dos temas e a realização de estudos de caso;
- **Material de apoio** fornecido aos participantes, incluindo apostilas, apresentações e referências bibliográficas;
- **Metodologia prática e dinâmica**, com análise de situações reais e troca de experiências;
- **Certificado de participação** com a respectiva carga horária e conteúdo programático, validando a qualificação profissional adquirida.

4. Levantamento de mercado:

Com base em consultas a fornecedores e informações obtidas diretamente com a organização do evento, identificou-se que o **Seminário Obras Públicas – Excelência na**



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia atende plenamente à demanda apresentada, tanto em termos de conteúdo quanto de perfil do público-alvo, não havendo ofertas similares que reúnam o mesmo conjunto de especialistas e abordagem prática e estratégica do tema.

5. Descrição da solução como um todo:

A solução consiste na inscrição de **01 (um) servidor** no referido seminário, garantindo acesso a conteúdo atualizado, estudos de caso e orientações práticas que serão aplicadas diretamente nas rotinas da Câmara Municipal, fortalecendo a gestão e a fiscalização das obras e serviços contratados.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Será contratada **01 (uma) inscrição** para o evento.

7. Estimativa do valor da contratação:

O valor total do investimento é de **R\$ 3.990,00** (três mil, novecentos e noventa reais).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Não aplicável, visto que a taxa de inscrição é cobrada em valor único.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

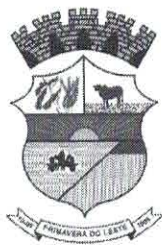
A presente contratação não possui relação direta com outros processos em andamento.

10. Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual:

A presente ação encontra-se prevista no item 2.5.1 – Cursos de Capacitação e Treinamentos de Pessoal, do Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal.

11. Resultados pretendidos:

- Dominar as normas e boas práticas aplicáveis à contratação e fiscalização de obras



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

e serviços de engenharia;

- Aplicar metodologias modernas de planejamento e gestão contratual;
- Identificar e implementar soluções para problemas recorrentes na execução de contratos;
- Ampliar a segurança jurídica e a eficiência na execução de obras e serviços;
- Melhorar a qualidade das contratações públicas, com maior controle e transparência;
- Promover a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes.

12. Providências a serem adotadas:

A inscrição será realizada diretamente junto à organização do evento, que providenciará toda a estrutura, material e certificação necessários para a execução da ação de desenvolvimento contratada.

13. Possíveis impactos ambientais:

Não se identificam impactos ambientais relevantes, considerando que a capacitação ocorrerá fora das dependências da Câmara Municipal.

14. Justificativa da viabilidade:

Considera-se a contratação plenamente viável e estratégica para a Instituição, por atender diretamente à necessidade de aperfeiçoamento técnico do servidor responsável pelas atividades de planejamento, contratação e fiscalização de obras e serviços de engenharia, contribuindo para a eficiência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos.

Elaborado por:


Gabriele Rossatti Breda

Assessor Legislativo - Portaria nº 40, de 01/ 2025
Setor de compas - Titular – Matrícula 881